



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 7, de 06 de janeiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6045776),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 116/2025** (Doc. SEI nº **6090973**) celebrado com a **Fundação CETREDE**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Promoção da 4ª Edição do Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR)**, conforme o **Plano de Trabalho** ((Doc. SEI nº **6013042**) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

Sandro Thomaz Gouveia, SIAPE nº 120445;

Lotado na Pró-Reitoria de Cultura da UFC - PROCULT

Fiscal

Titular: Eulália Emília Pinho Camurça, SIAPE nº 3329553;

Lotadoa na Pró-Reitoria de Cultura da UFC - PROCULT

Suplente: Rodrigo Otávio Citó César Rego, SIAPE nº 3508749;

Lotado na Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais - PROINTER .

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 06/01/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6103030** e o código CRC **58C38EF3**.

Referência: Processo nº 23067.060876/2025-01

SEI nº 6103030